

PROPOSTA DE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Considerando a carta encaminhada em 3 de novembro último pela Coordenação Nacional do Movimento Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB ao Governo Federal, na qual manifesta a disposição ao diálogo no seio do Comitê instituído pelo Decreto Federal nº 7.342/2010, assinado pelo ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva reconhecendo os direitos das comunidades atingidas por barragens;

Considerando que a Constituição da República de 1988 veda o retrocesso em matéria ambiental e de direitos humanos;

A Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMAR, o Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – Ingá, representantes das entidades da sociedade civil da Região Sul, com o apoio das redes dos movimentos sociais e ambientalistas brasileiros e, com fundamento no art. 10, IV do Regimento Interno do CONAMA, propõem ao plenário a aprovação de MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ao pleito do MAB de dialogar com os setores do Governo Federal incumbidos pelo Decreto Federal nº 7.342/2010, para o fim de impedir o retrocesso na regulamentação dos direito das comunidades atingidas por barragens.


Curitiba, 23 de novembro de 2011.

Zuleica Nycz
Conselheira Titular
AMAR




Rafael Filippin
Conselheiro Suplente
AMAR


Paulo Brack
Conselheiro Titular
Ingá




Marcelo Pretto Mosmann
Conselheiro Suplente
Ingá



Fernando P. de Souza
FUNPA



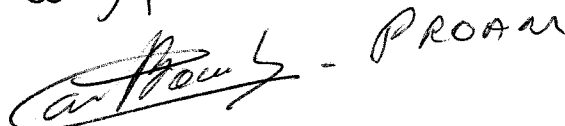
Renato Basso
Bioeste



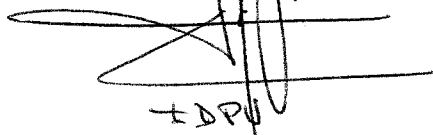
Miguel Brando
SOS AMAZÔNIA



Emyllyne - Ecodata



Carlos - PROAM



EDPU